



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
9 DE FEVEREIRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.403**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA.....	3
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.487, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o inciso XV do art. 80 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É regulamentado o direito previsto no inciso XV do art. 80 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, de caráter indenizatório, na proporção de 4,53 UFIPs (quatro vírgula cinquenta e três Unidades Fiscais de Palmas) para cada jornada de trabalho de 6 (seis) horas do Guarda Metropolitano de Palmas.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 336, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### ATO Nº 203 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças - FG, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 204 - PRO-CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RENATA BORGES DA CUNHA, matrícula 413018375, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre as partes, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2024, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo cessionário, nos termos do art.10 do Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 205 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA, matrícula 134451, Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 206 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, E-palmas nº 00000.0.009489/2023 e Parecer nº 023/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HENRIQUE SOUZA DE DEUS para exercer o cargo de Médico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 207 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, E-palmas nº 00000.0.009489/2023 e Parecer nº 023/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LETÍCIA BARBOSA SOARES PIRES para exercer o cargo de Médico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CONCURSOS

### EDITAL Nº 014/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL

#### NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO

#### RETIFICAÇÃO Nº 03

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01 de 05 de janeiro de 2024 - Abertura Concurso Público destinado a selecionar candidatas para os cargos públicos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro Geral.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

3.9.1 Em caso de erro no preenchimento de algum campo da inscrição, o candidato poderá:

3.9.1.1 Caso seja candidato com isenção da taxa, desconsiderar a inscrição com erro e preencher uma nova inscrição. ATENÇÃO: Nesse caso o sistema só irá considerar como válida a última inscrição (com o número maior);

3.9.1.2 Caso seja candidato sem isenção da taxa, deverá desconsiderar a inscrição com erro e preencher uma nova inscrição. ATENÇÃO: Nesse caso o sistema só irá considerar como válida a última inscrição paga;

3.9.1.3 Em qualquer um dos casos só será considerada como válida uma inscrição por candidato para cada nível (médio ou superior).

(...)

3.12.1. O candidato poderá realizar inscrição e concorrer para até dois cargos distintos, desde que de níveis de escolaridade diferentes.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital de Abertura nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com esta retificação incluída.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan  
Prefeita Municipal

### EDITAL Nº 015/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO

#### RETIFICAÇÃO Nº 03

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO  
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 03 de 12 de janeiro de 2024 - Abertura Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível médio e nível superior do Quadro da Saúde.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

### ONDE LÊ-SE

1.6.1 As regiões de que tratam as vagas QSM01 – Agente Comunitário de Saúde estão Descritas no Anexo IV.  
(...)

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS										
NÍVEL SUPERIOR										
Cargos	Código	Provímento imediato				Formação de Cadastro Reserva				
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	
Analista em Saúde	Médico Citologista/Citotécnico	QSS35	02	-	-	02	02	01	01	04

### LEIA-SE

1.6.1 As regiões de que tratam as vagas QSM01 a QSM05 – Agente Comunitário de Saúde estão Descritas no Anexo IV.

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS										
NÍVEL SUPERIOR										
Cargos	Código	Provímento imediato				Formação de Cadastro Reserva				
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	
Analista em Saúde	Médico Citologista	QSS35	02	-	-	02	02	01	01	04

3.9.1 Em caso de erro no preenchimento de algum campo da inscrição, o candidato poderá:

3.9.1.1 Caso seja candidato com isenção da taxa, desconsiderar a inscrição com erro e preencher uma nova inscrição. ATENÇÃO: Nesse caso o sistema só irá considerar como válida a última inscrição (com o número maior);

3.9.1.2 Caso seja candidato sem isenção da taxa, deverá desconsiderar a inscrição com erro e preencher uma nova inscrição. ATENÇÃO: Nesse caso o sistema só irá considerar como válida a última inscrição paga;

3.9.1.3 Em qualquer um dos casos só será considerada como válida uma inscrição por candidato para cada nível (médio ou superior).  
(...)

3.12.1. O candidato poderá realizar inscrição e concorrer para até dois cargos distintos, desde que de níveis de escolaridade diferentes.

### ONDE LÊ-SE

#### ANEXO I

CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, PLANO DE CARREIRA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO

(...)

2.13 CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CITOLOGISTA/CITOTÉCNICO

(...)

#### ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.5.13 ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CITOLOGISTA/CITOTÉCNICO:

### LEIA-SE

#### ANEXO I

CARGOS, CÓDIGOS DOS CARGOS, PLANO DE CARREIRA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, FORMAÇÃO EXIGIDA E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO

(...)

2.13 CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CITOLOGISTA  
(...)

#### ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO /OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.5.13 ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CITOLOGISTA:

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital de Abertura nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com esta retificação incluída.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 03/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan  
Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 01/GAB/PREF, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita, designado pelo Ato nº 82 – DSG, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no exercício da função de ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22, IV, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

#### RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 11/2022, referente ao Processo nº 2021041293, firmado entre o município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, e a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com fornecimento de multifuncionais, scanner, plotter e impressoras, incluindo papel, toners, peças, insumos e assistência técnica, os servidores a seguir:

I - Erivalda Damazia Moura Rocha, matrícula 413045681, titular;

II - Gelza Antônia Coelho, matrícula 1042811, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada,

no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Palmas, 7 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 02/GAB/PREF, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita, designado pelo Ato nº 82 – DSG, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no exercício da função de ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22, IV, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seus arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal da despesa decorrente da filiação do Município de Palmas junto à

Confederação Nacional de Municípios (CNM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, referente ao Processo nº 2019001413, os servidores a seguir:

I - Kamylla Antunes de Ávila Cunha, matrícula 413054130, titular;

II - Aline Gonçalves Sêne, matrícula 413064235, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Palmas, 7 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## **CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 151, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o horário de expediente nas unidades de atendimento do Resolve Palmas na data de 14 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É estabelecido, em 14 de fevereiro de 2024, nas unidades de atendimento do Resolva Palmas, o horário de expediente a partir das 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 152, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças - FG, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 153, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 192-CT, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.401, de 7 de fevereiro de 2024, quanto ao nome, onde se lê: DIVINILDA DA SILVA SIQUEIRA; leia-se: DIVINILDA DA SILVA SIQUEIRA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 154, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, na Secretaria Municipal da Educação, nos atos a seguir:

I - Ato nº 90-CT, de 27 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.393-EXTRA, de 27 de janeiro de 2024, onde se lê: LUCIANA AZAVEDO PAULINO; leia-se: LUCIANA AZEVEDO PAULINO;

II - Ato nº 137-CT, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.397, de 1º de fevereiro de 2024, onde se lê: IVETE BRAGA OLIVEIRA; leia-se: IVETE BRAGA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 155, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - ANTONIO DILSON PEREIRA ALVES, matrícula nº 413054324, a partir de 1º de fevereiro de 2024;

II - JOSE FRANCISO DA COSTA, matrícula nº 413054556, a partir de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 156, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 100-CSS, de 27 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.393-EXTRA, de 27 de janeiro de 2024, que cedeu JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, onde se lê: pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024; leia-se: pelo período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 157, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA ALICE FRANCO LOGRADO do cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 158, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO, da função gratificada de Chefe da Divisão de

Informática - FG, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 159, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 26-CT, de 4 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.376, de 4 de janeiro de 2024, as partes referentes às contratações dos adiantes relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ANTONIO ANDYLLO PERREIRA GUIMARÃES;  
ANTONIO RODRIGUES DE PINHO;  
ELIVELTON DA SILVA PAIVA REIS;  
EMERSON GOMES DA SILVA;  
EVALDO SANTOS REIS;  
FRANCISCO MIGUEL NUNES DE SOUSA;  
LANDSON DO PRADO SIQUEIRA;  
LUCIANO MORENO DE FREITAS;  
MARIA EDUARDA TEODORO DE MOURA;  
MOACI JOSÉ NETO;  
NEYLON ALVES TELES;  
PAULO MOURA;  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA;  
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA;  
RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA;  
SADIO REBEIRO DUARTE;  
VINÍCIOS DOS REIS ENGEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 160, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 202 - PRO-CT, de 8 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.402, de 8 de fevereiro de 2024, que prorrogou o contrato de trabalho de Cleison Borges Romão, quanto ao período, onde se lê: no período de 12 (doze) meses, a partir de 9 fevereiro de 2024; leia-se: no período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 161, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 133-CT, de 31 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.396, de 31 de janeiro de 2024, quanto ao nome, onde se lê: VALDINEIA BARBOSA AMOTIN; leia-se: VALDINEIA BARBOSA AMORIM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 162, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CILSA BATISTA GAMA, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 005/2023, sendo o objeto a execução de ponte em concreto armado sobre o córrego Santa Barbara em Palmas – TO, instruída no Processo administrativo nº 2023038256, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: JC ENGENHARIA LTDA a melhor classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 3.838.039,43 (três milhões oitocentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2024.

Antonio Luiz Cardoso Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de drenagem pluvial da Avenida LO-14 (entre Av. NS-02 e Av.NS-06) e aberturas das Caixas Coletoras (BL) e rejuvenescimento com microrevestimento da Quadra ARNE 61 - Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2023049505. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 06/03/2024, às 14h00, na sala de licitações

desta Superintendência, situada na Quadra ARSO 61(603 Sul), Alameda 05, HM – Lote 02, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 08 de fevereiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 019/2024

PROCESSO Nº: 2022065327  
RECORRENTE: SIFCON – SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 21941

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 01.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21941, período de janeiro a dezembro de 2020, no valor originário de R\$ 5.464,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, reduzindo ao valor originário de R\$ 30,48. Em sessão realizada em 06/02/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 30,48.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022065327 em nome de SIFCON – SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA., acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 30,48 (trinta reais e quarenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de fevereiro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 020/2024

PROCESSO Nº: 2022065328  
RECORRENTE: SIFCON – SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 21942

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 01.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 21942, período de janeiro a dezembro de 2021, no valor originário de R\$ 5.372,23. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do lançamento, reduzindo ao valor originário de R\$ 57,62. Em sessão realizada em 06/02/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por unanimidade de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 57,62.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2022065328 em nome de SIFCON – SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA., acordaram os conselheiros, da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 57,62 (cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 08 de fevereiro de 2024.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos  
Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 047/GAB/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) JUCILEIA CHAVES MONTEIRO, matrícula nº 1009031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 28/02/2023, até a data de sua aposentadoria voluntária, qual seja, 04/04/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023013824.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 23 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 059/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) CELESTE MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 134451, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 325/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.233, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 007531/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0024, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2024000143	44.50.52	R\$ 51.910,00
TOTAL GERAL				R\$ 51.910,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 050/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018023777.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar no 008/99.

CONSIDERANDO a Ata de Reunião e o Despacho nº 24/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, da data de 22 de novembro de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão N.º 06/2024/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de janeiro de 2024, deliberado pela Secretária Municipal de Saúde – Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2018023777 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 051/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022002686.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar no 008/99.

CONSIDERANDO o Ata de Reunião e o Despacho nº 20/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, da data de 21 de novembro de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão nº 04/2024/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de janeiro de 2024, deliberado pela Secretária Municipal de Saúde - Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2022002686 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 052/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018023779.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar no 008/99.

CONSIDERANDO o Ata de Reunião e o Despacho nº 23/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, da data de 22 de novembro de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão nº 07/2024/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de janeiro de 2024, deliberado pela Secretária Municipal de Saúde – Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2018023779 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 053/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018023783.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar no 008/99.

CONSIDERANDO a Ata de Reunião e o Despacho nº 29/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, da data de 22 de novembro de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão nº 08/2024/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de janeiro de 2024, deliberado pela Secretária Municipal de Saúde – Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2018023783 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 069/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018023776.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar no 008/99.

CONSIDERANDO a Ata de Reunião e o Despacho nº 25/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, da data de 22 de novembro de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão nº 05/2024/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de janeiro de 2024, deliberado pela Secretária Municipal de Saúde – Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2018023776 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA ME.  
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de refeições (MARMITEX) para atender os servidores plantonistas das USF's Walter Morato – Taquaruçu e Mariazinha Rodrigues – Buritirana, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022–FIDEP Decreto Federal nº 8.538/2015, e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações e demais normas e princípios gerais aplicáveis.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Classificação Funcional: 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/Tocantins, neste ato representado por Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde de Palmas/TO doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa R. F. Simon e Cia Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.041.621/0001-98, com sede na 104 Norte, Rua NE 03, Lote 06, Centro, Palmas-TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Rui Fernando Simon.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 051 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado na Alameda 16, QI-01, da quadra ARSO-121, com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18 A, situado na Alameda 16, QI-01, da quadra ARSO-121, com área de 170,00 m² e Lote 18 B, situado na Alameda 21, QI-01, da quadra ARSO-121, com área de 192,50 m², objeto do processo nº 003124\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 052 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado à Alameda 05, conjunto QI-17, da quadra ARSO 52, com área de 472,38

m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07 A, situado à Alameda 05, conjunto QI-17, da quadra ARSO 52, com área de 240.39 m² e Lote 07 B, situado à Alameda 05, conjunto QI-17, da quadra ARSO 52, com área de 231,99 m², objeto do processo nº 013694\_2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 053 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado na Alameda 09, QI-01, da quadra ARSO-62, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12 A, situado na Alameda 09, QI-01, da quadra ARSO-62, com área de 180,00 m² e Lote 12 B, situado na Alameda 09, QI-01, da quadra ARSO-62, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 008274\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 16/2024, referente ao Processo nº 2024000586, que tem por objeto realização de palestra com a odontóloga ANDRESSA BARROS contratado através de seu a empresário exclusivo, CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA ANDRESSA BARROS LTDA, a ser realizada na ExpoBeleza, na data de 03 de fevereiro de 2024, às 9h00min, com duração de 90min.

Servidor		Matrícula
Suplente	Welita Cátia Adorno Oliveira	413063982
Suplente	Marilene Lima dos Santos Machado	413037674

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 82 - NM.

#### EXTRATO DE CONTRATO N º 16/2024

PROCESSO: 2024000586  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
CONTRATADO: DRA ANDRESSA BARROS LTDA  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de palestra com a odontóloga ANDRESSA BARROS contratado através de seu a empresário exclusivo, CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA ANDRESSA BARROS LTDA, a ser realizada na ExpoBeleza, na data de 03 de fevereiro de 2024, às 9h00min, com duração de 90min.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 40 (quarenta) dias, com início na data de 02/02/2024 e encerrando em 12/03/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2024000586 nos termos da Lei nº 14.133/21.

Classificação Orçamentária: 26.23.691.7000.4427

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 15000000000103

Ficha: 20240426

Empenho: 2267

**SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO**, por meio de seu representante legal, o Senhor **ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº XX.419.86XX – SSP/IIRGD/SP – CONTRATANTE, **CLINICA ODONTOLÓGICA DRA ANDRESSA BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 37.092.560/0001-23, com sede na Quadra 303 Sul, Avenida LO 9, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-400, Palmas – TO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, neste ato representada por **Andressa Barros de Araújo Bezerra**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº X.091.5XX 2ª via SSP/TO, inscrita CPF sob o nº XXX.211.871-XX, como **CONTRATADA**.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 05/2024- GAB/SESMU, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de comissão de servidores para compor a Comissão da 5ª Etapa do Concurso da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme previsto no Edital Nº 01, de 06 de dezembro de 2022, no item 21, que trata da Comprovação de Idoneidade Moral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º São designados para compor a Comissão da 5ª Etapa do Concurso da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme previsto no Edital Nº 01, de 06 de dezembro de 2022, no item 21, que trata da Comprovação de Idoneidade Moral, os servidores abaixo relacionados:

Graduação/Nome	Função
Inspetor Chefe Enes Rodrigues Moura	Presidente
Inspetor Fábio Vicente Trindade	Vice-Presidente
Subinspetor Moacir Cidalino da Silva	Membro
Subinspetor Adalberto Antônio Bernado	Membro
Subinspetor Wellington Alves de Amorim	Membro
Subinspetor Wederson Aires Martins	Membro
Classe C Christiano Abreu Ribeiro	Membro
Classe C Joselberto Rodrigues de Oliveira	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 009/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008, nº 001/2010 de 24/02/2010 e Decreto municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Adão Eustáquio Barbosa**, matrícula: 413041859 com o encargo de Fiscal e **Flavia Martins Costa**, matrícula: 413063724 como Suplente do Termo de Fomento relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Termo de Fomento
2024005768	REPASSE FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL "CARNAVAL DA CAPITAL 2024", (PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EMPREENDEDORAS ATRAVÉS DE EVENTO QUE VISA ATENDER A CLASSE ARTÍSTICA DA CAPITAL) EMENDAS PARLAMENTAR IMPOSTIVA EPI2024002A, EPI20240059A, EPI20240063A, EPI20240066A, EPI20240078, EPI20240086A, EPI202400122A.	INSTITUTO PALMAS BRASIL CNPJ: 10.828.934/0001-70	001/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal do termo de fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar sua execução;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024/FCP

PROCESSO Nº: 2024005768

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PALMAS BRASIL

OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto 'Carnaval da Capital 2024' tem como objetivo, a montagem da estruturação do evento acima intitulado, para realização dos shows carnavalescos. VALOR TOTAL: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: UG: 7100, Classificação Programática: 13.392.7000-4033 ,Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Fonte: 15000000202421, 15000000202409, 15000000202420, 15000000202422, 15000000202414, 15000000202419, Ficha: 20241714, 20241699, 20241292, 20241293, 20241289, 20241785, Fonte: 15000000202421, 15000000202409, 15000000202420, 15000000202422, 15000000202414, 15000000202419, Conforme Notas de Empenho nº 3351, 3352, 3353, 3355, 3356 e 3357, de 08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor **Giovanni Alessandro Assis Silva**, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO PALMAS BRASIL**, CNPJ nº 10.828.934/0001-70, doravante denominada **CONTRATADO (A)**.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA IVM Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui Comissão responsável pelo processo de credenciamento do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e designa servidores conforme especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1.042-NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, que institui o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, ao qual compete promover a atualização, formação, aperfeiçoamento e especialização (pós-graduação) de servidores do Poder Executivo Municipal para desempenho de suas funções institucionais.

#### RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão responsável pelo processo de credenciamento do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, junto ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, nos termos do que dispõe a Resolução CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020 e legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão.

- I - Jaciara Barreira Silva, matrícula nº 413011720;
- II - Eliane de Souza Machado Sales, matrícula nº 378601;
- III - Inês Gomes Bandeira, matrícula nº 413012596;
- IV - Marina Amorim Lima, matrícula nº 413054463.

Art. 3º A referida comissão será coordenada pela servidora Jaciara Barreira Silva de Oliveira e como vice coordenadora a servidora Eliane de Souza Machado Sales.

Art. 4º Compete à comissão a realização das tratativas junto ao Conselho de Educação sobre a organização e instrução do processo de credenciamento na forma de Escola de Governo para a oferta de cursos regulados pelo Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Parágrafo único: A Comissão poderá instituir a qualquer tempo Grupos de Trabalho específicos necessários para o atendimento dos critérios estabelecidos pela Resolução CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

IVONETE PEREIRA MOTTA  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA IVM Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1.042-NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente público Daniel Brito Padilha, matrícula nº 413063459 como titular e, Amanda Aparecida Silva, matrícula nº 413063890 como suplente, para ser responsável pela realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º As competências delegadas ao agente público que trata o art. 1º desta Portaria não se confundem com aquelas conferidas à Superintendência de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

IVONETE PEREIRA MOTTA  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 06/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Titular: Marlene Rogues Rocha Mat. 236931; Suplentes: Julio Cesar Theodoro Da Silva Mat. 142191; Ruberval Pereira Nascimento Mat. 413019630. relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2024013343	Contratação de empresa especializada em FILME E MAQUETE 3D ELETRÔNICA, durante programação do Capital da Fé 2024.	PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI CNPJ: 24.288.690/0001-94	47/2024
2024015059	Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CERIMONIAL, durante programação do Capital da Fé 2024	NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LDTA CNPJ: 11.534.373/0001-69	48/2024
2024015835	Contratação de empresa especializada em ESPAÇO KIDS, durante programação do Capital da Fé 2024.	LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 14.181.173/0001-68	49/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos oito dias do mês de Janeiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013343**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013343, Parecer Jurídico nº 097/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI, CNPJ Nº 24.288.690/0001-94 referente à contratação de empresa especializada em FILME E MAQUETE 3D ELETRÔNICA, durante o durante a programação do Capital da Fé de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 13.400,00 (dezessete mil e quinhentos reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 25000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015059**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015059, Parecer Jurídico nº 098/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LDTA, CNPJ Nº 11.534.373/0001-69 referente à contratação de empresa especializada em CERIMONIAL durante o durante a programação do Capital da Fé de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:25000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015787**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015787, Parecer Jurídico nº 103/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, CNPJ Nº 14.181.173/0001-68 referente à contratação de empresa especializada em CERIMONIAL durante o durante a programação do Capital da Fé de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:25000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014804**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014804, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA para realizar apresentação artística musical com Daniel Noron, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014804 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013402**  
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013402, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme

art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SABRINA FITTIPALDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.076.104/0001-67, para realizar apresentação artística musical com a cantora SABRINA FITTIPALDI, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013402 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015887**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015887, Parecer Referencial Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 53.686.140/0001-21, CNPJ nº 53.686.140/0001-21, para realizar apresentação artística musical com FERNANDO MAX E BANDA, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 13.166,00 (treze mil cento e sessenta e seis reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015887 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015888**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015888, Parecer Referencial Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MATEUS PERES MACEDO 11830723685 CNPJ nº 48.064.143/0001-93, para realizar apresentação artística musical com DJ MATEUS PERES, nos dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015888 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014333**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014333, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GILZYANNE

DA COSTA OLIVEIRA, CNPJ nº 49.390.938/0001-54, para realizar apresentação artística musical com a cantora GIL DOLIATH, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014333 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202421.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO:2024013399**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013399, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.573.553/0001-37 para realizar apresentação artística musical com BANDA BROTOS, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013399 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO:2024013401**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013401, Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001.52 para realizar apresentação artística com BLOCO CIRCO OS KACO nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013401 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO:2024013397**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013397, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MELISSA LIMA EVENTOS E PROPAGANDA, CNPJ nº 40.149.173/0001.90 para realizar apresentação artística da cantora MELISSA LIMA no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a

programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013397 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014814**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014814, Parecer Jurídico nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa VDJ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.526.936/0001-93 para realizar apresentação artística musical com BANDA VIOLA D' JÚNIOR, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014814 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014414**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014414, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.210.647/0001-86, para realizar apresentação artística musical com a cantora KEYTHE ARAUJO, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014414 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014654**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014654, Parecer Jurídico nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 51.227.588 FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO, CNPJ nº 51.227.588/0001-51, para realizar apresentação artística musical com a Banda CAPIM DO CERRADO, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL

DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014654 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015325**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015325, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa IMPACTO LATINO LTDA, CNPJ nº 09.404.771/0001-19 para realizar apresentação artística musical com BANDA IMPACTO LATINO no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015325 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013392**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013392, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para realizar apresentação artística musical com o cantor DORIVÁ, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013392 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024011828**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024011828, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para realizar apresentação artística musical com o cantor WILLIAN PONTES, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta anexa no processo nº

2024011828 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013405**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013405, Parecer Jurídico nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa QUIRON PRODUÇÕES E CULTURA LTDA, CNPJ nº 19.274.150/0001-11 para realizar apresentação artística musical com a cantora, CANTORA MALUSA no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013405 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013394**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013394, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 17.209.114/0001-49 para realizar apresentação artística musical com PARAIBA DOS 8 BAIXOS, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013394 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015010**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015010, Parecer Referencial nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para realizar apresentação artística musical com o PALHAÇO BATATINHA, no dia 1 dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015010 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015928**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015928, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa, MÁRCIO BELO DOS SANTOS CNPJ nº 13.241.216/0001-90 para realizar apresentação artística musical com TAMBORES DO TOCANTINS E MESTRE MÁRCIO BELO nos dias 10, 11 e 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015928 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 09 de fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024014918**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024014918, Parecer Jurídico nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da NATHALIA GERMANOS DA SILVA CNPJ nº 52.920.615/0001-30, para realizar apresentação artística musical com o cantor PAULO TARÇO E BANDA, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024014918 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024011807**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024**

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024011807, Parecer Jurídico nº 01/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa E A D SOUZA, CNPJ nº 43.733.892/0001-42, para realizar apresentação artística musical com a Banda MISSÃO SACRAMENTO, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024011807 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013398**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013398, Parecer Referencial Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa DIMIS RYAN GOMES MIRANDA, CNPJ nº 52.988.802/0001-55, para realizar apresentação artística musical com a Banda PINGO DE OURO, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação de Carnaval 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013398 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015931**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015931, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, para realizar apresentação artística musical com FLAVINHA, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015931 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015919**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015919, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA para realizar apresentação artística musical com MYLLA KARVALHO, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015919 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015929**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do

processo nº 2024015929, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa G. MARQUES – PRODUÇÕES LTDA para realizar apresentação artística musical com VITINHO REAL, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015929 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024013395**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013395, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa IURY MACIEL VILAR, para realizar apresentação artística musical com TÔ PAGODEIRA, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013395 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2024015984**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024 –**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024015984, Parecer Referencial nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MARTINS E TRINDADE LTDA, para realizar apresentação artística musical com WESLLEY RIBEIRO, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Carnaval de Taquaruçu 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024015984 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024014333  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da cantora GIL DOLIATH no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014333.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 2506, emitida em 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 49.390.938/0001-54, neste ato representada por Sra. GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, empresária, CPF nº XXX.582.471-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015010

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA

OBJETO: Contratação apresentação artística do PALHAÇO BATATINHA, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015010.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 23.695.7000-4035: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2726, emitida em 07 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.379.006/0001-80, neste ato representada por Sr. DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, e CPF nº XXX.944.921-XX, doravante denominada CONTRATADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015325

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: IMPACTO LATINO LTDA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística com a BANDA IMPACTO LATINO no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015325.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2739, emitida em 07 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMPACTO LATINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.404.771/0001-19, neste ato representada por Sr JORGE ENRIQUE MENARES LÓPEZ, chileno, empresário, CPF nº XXX.704.048-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024014814

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: VDJ PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA VIOLA D'JÚNIOR no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014814.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2553, emitida em 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa VDJ PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.526.936/0001-93, neste ato representada por Sr. GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.680.466-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024014918

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: NATHALIA GERMANOS DA SILVA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da PAULO TARÇO E BANDA no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014918.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: 23.695.7000-4035 Unidade Orçamentária: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2731, emitida em 07 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa NATHALIA GERMANOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 52.920.615/0001-30, neste ato representada por Sra. NATHALIA GERMANOS DA SILVA, brasileira, empresária, CPF nº XXX.681.461-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 030/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013397  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: M M DE LIMA  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da cantora MELISSA LIMA no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013397.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2495, emitida em 06 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M M DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.149.173/0001-90, neste ato representada por Sra. MELISSA MACENAS DE LIMA, brasileira, empresária, CPF nº XXX. 675.131-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 031/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013399  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da BANDA BROTOS no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013399.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2500, emitida em 06 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 15.573.553/0001-37, neste ato representada por Sr. OTON FARIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.854.553-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 032/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013401  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do BLOCO CIRCO OS KACO nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013401.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2507, emitida em 06 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ASSOCIAÇÃO CIA OS KACO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.149.173/0001-90, neste ato representada por Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.940.888-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 033/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024014414  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística com KEYTHE ARAÚJO no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014414.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2485, emitida em 6 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.210.647/0001-86, neste ato representada por Sra. KEYTHE ARAÚJO DIAS, brasileira, empresária, CPF nº XXX. 229.661-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 034/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024014654  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da Banda CAPIM DO CERRADO nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014654.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2491, emitida em 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 51.227.588/0001-51, neste ato representada por Sr FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.013.241-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013807

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: EAD SOUZA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do MISSÃO SACRAMENTO no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013807.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3233, emitida em 08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa EAD SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 43.733.892/0001-42, neste ato representada por Sr. EDUARDO ANDRADE DUARTE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.719.501-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013392

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: DORIVAN BORGES DA SILVA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do Cantor DORIVAN no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013392.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2494, emitida em 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, pessoa jurídica de

direito privado, CNPJ: 12.268.721/0001-66, neste ato representada por Sr. DORIVAN BORGES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.037.581-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024011828

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do Cantor WILLIAN PONTES no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024011828.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3238, emitida em 08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.526.936/0001-93, neste ato representada por Sr. GERALDO GOMES DE MELO JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.680.466-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013394

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do cantor PARAIBA DOS 8 BAIXOS no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013394.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035; Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.209.114/0001-49, neste ato representada por Sra. MARCELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA brasileira, empresária, CPF nº XXX.157.141-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013402

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: SABRINA FITTIPALDI CALADO  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da cantora SABRINA FITTIPALDI no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013402.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2485, emitida em 06 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SABRINA FITTIPALDI CALADO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.076.104/0001-67, neste ato representada por Sra. SABRINA FITTIPALDI, brasileira, empresária, CPF nº XXX.038.051-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024013405  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA LTDA  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da cantora MALUSA no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013405.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 2510, emitida em 06 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.274.150/0001-11, neste ato representada por Sr. GABRIEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.030.961-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024015587  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: ANA PAULA CUNHA SOARES  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do Cantor FERNANDO MAX E BANDA no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 13.166,00 (treze mil e cento e sessenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015587.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3332, emitida em 08 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA PAULA CUNHA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.686.140/0001-21 neste ato representada por Sr ANA PAULA CUNHA SOARES, brasileira, empresária, portador do CPF nº XXX.602.333-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024015888  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: MATEUS PERES MACEDO  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística do DJ MATEUS PERES nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015888.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3524, emitida em 09 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MATEUS PERES MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.064.143/0001-93, neste ato representada por Sr. MATEUS PERES MACEDO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.307.236-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024014804  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
 OBJETO: Contratação apresentação artística do Daniel Noron, no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024014804.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3250, emitida em 08 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/

MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.616.863/0001-14, neste ato representada por Sr. Daniel Victor Noronha Silva, portador do CPF XXX.547.621-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013343  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em FILME E MAQUETE 3D ELETRÔNICA, durante programação do Capital da Fé 2024, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 13.400,00 (dezesete mil e quinhentos reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013343.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2907, emitida em 07 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.288.690/0001-94, neste ato representada por GERSON GONZAGA DOS REIS, brasileiro, empresário, RG. X544XX SSP/TO e CPF nº XXX.581.711-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015059  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE CERIMONIAL, durante programação do Capital da Fé 2024, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015059.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3477, emitida em 09 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.534.373/0001-69, neste ato representada por NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA, brasileira, empresária, RG. X54XX SSP/TO e CPF nº XXX.687.071-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015835  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em ESPAÇO KIDS, durante programação do Capital da Fé 2024, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024.  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015835.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3479, emitida em 09 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a empresa LIG. BRINQ BRINQUEDOS LTDA, inscrita no, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.181.173/0001-68, neste ato representada por CRISTIANE LIMA PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG. X061XX SSP/TO e CPF/MF nº XXX.357.401-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015919  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA  
 OBJETO: Contratação de Apresentação Artística da cantora MYLLA KARVALHO no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024  
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015919.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3395, emitida em 09 de fevereiro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.673.878/0001-44, neste ato representada por Sra. KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, empresária, CPF nº XXX.304.501-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015928  
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 CONTRATADA: MÁRCIO BELLO DOS SANTOS  
 OBJETO: Contratação apresentação artística com TAMBORES DO TOCANTINS E MESTRE MÁRCIO BELLO, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015928.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3460, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MÁRCIO BELLO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.241.216/0001, neste ato representada por Sr. Márcio Bello dos Santos, portador do CPF XXX.796.901-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015929

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: G. MARQUES – PRODUÇÕES LTDA  
OBJETO: Contratação apresentação artística do VITINHO REAL, no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015929.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 3457, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.896.535/0001-19, neste ato representada por Sr. Gercio da Silva Marques, portador do CPF XXX.322.381-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015931

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA  
OBJETO: Contratação apresentação artística da cantora FLAVINHA, no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015931.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 3455, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 46.521.042/0001-79, neste ato representada por Sra. Flávia Candido de Faria, portadora do CPF XXX.922.131-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015945

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR-CEP  
OBJETO: Contratação apresentação artística do BLOCO CONEXÃO UNDERGROUND, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015945.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20241817, Nota de Empenho nº 3471, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR-CEP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.575.597/0001-16, neste ato representada por Sr. ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, portador do CPF XXX.151.761-XX, doravante denominada CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013398

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: DIMIS RYAN GOMES MIRANDA  
OBJETO: Contratação apresentação artística do grupo FORRÓ PINGO DE OURO, no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013398.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3438, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DIMIS RYAN GOMES MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 52.988.802/0001-55, neste ato representada por Sr. DIMIS RYAN GOMES MIRANDA, portador do CPF XXX.683.163-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015923  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: MANOEL TEIXEIRA LIMA  
OBJETO: Contratação apresentação artística da dupla JOÃO VITOR E LUCIANO, no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015923.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3414, emitida em 09 de fevereiro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MANOEL TEIXEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 51.164.731/0001-03, neste ato representada por Sr. MANOEL TEIXEIRA LIMA, portador do CPF XXX.151.761-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013395  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: IURY MACIEL VILAR  
OBJETO: Contratação apresentação artística do grupo TÔ PAGODEIRA, no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval de Taquaruçu 2024.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013395.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3269, emitida em 08 de fevereiro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IURY MACIEL VILAR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.813.471/0001-78, neste ato representada por Sr. Iury Maciel Vilar, portador do CPF XXX.184.971-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024015984  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA: MARTINS E TRINDADE LTDA  
OBJETO: Contratação apresentação artística do cantor WESLLEY RIBEIRO, no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Carnaval da Fé 2024.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024015984.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 3522, emitida em 09 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARTINS E TRINDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.347.555/0001-75, neste ato representada por Sr. Wermeson Lopes Trindade, portador do CPF XXX.372.071-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº: 2022074881  
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Locação de Imóvel em área comercial especial destinado e utilizado como garagem dos ônibus da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.  
ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
BASE LEGAL: Nos termos do Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024  
SIGNATÁRIOS: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, representada por seu presidente Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA por seu representante legal, o Sr. José Antônio dos Santos Júnior, inscrito no CPF nº \*\*\*.826.327-\*\*.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa E E MOURA ROCHA, CNPJ nº 13.442.473/0001-90, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na ARSO 102, AV. LO 23, LOTE 13, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa VILAS BOAS COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.188.247/0001-23, torna público que requereu a Fundação Municipal de meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade de comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, no endereço QD. ARSE 95 AL. 03 QIC LOTE 09 N 04, CEP 77023-442, PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

